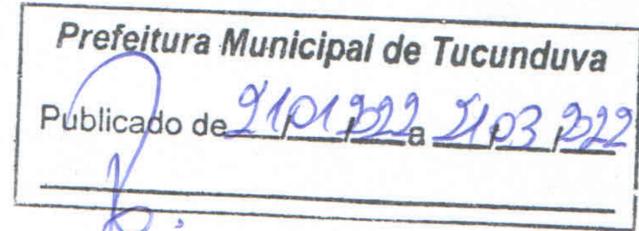




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



LEI Nº 1111, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Declara Feriados Municipais os dias que enumera.

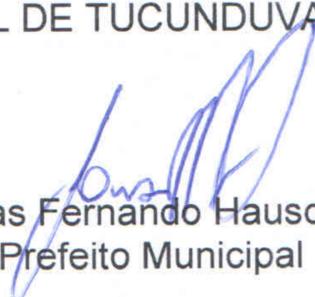
O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no Art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, que encaminho a Câmara Municipal de Tucunduva para apreciação, o seguinte projeto de Lei:

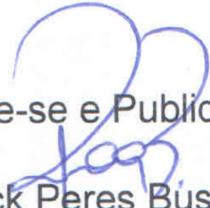
Art. 1º São declarados feriados no Município de Tucunduva, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9.093, de 17 de setembro de 1995, os seguintes dias:

- I – dia 15 de Abril - Sexta-Feira da Paixão;
- II – dia 16 de Junho – Quinta-Feira – Corpus Christi;
- III – dia 16 de Agosto – Terça-Feira – São Roque (Padroeiro do Município);
- IV - dia 10 de Setembro – Sábado – São Nicolau (Dia 10 de setembro de 1959 – Data de Emancipação do Município de Tucunduva).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos